

**PORTARIA PHB Nº 044, DE 12 DE MAIO DE 2017.**

Concessão de Progressão por Mérito de servidores.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, aos servidores técnico-administrativos, abaixo relacionados, a Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a aprovação do respectivo processo pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Câmpus:

I -

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	DATA DA CONCESSÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO	
			DE	PARA
1865302	KLEYTON MARCELINO SERAFIM	09/05/2017	D 404	D 405
1866667	MARIA VERÔNICA APARECIDA PADILHA DE MATOS	10/05/2017	D 404	D 405

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
CARMEM CRISTINA BECK

**Diretora Geral do Câmpus Palhoça Bilíngue**  
**Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016**

ELANIR DA ROSA  
Chefe do Departamento de Administração  
Portaria nº 472, DOU 01/02/2016  
IFSC Câmpus Palhoça Bilíngue